



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 48/2017 A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 016/16.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, que denomina Praça Professora Iracema Canella Pezolito, o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências.

A proposição visa denominar o Espaço Livre 2M, constante no croqui patrimonial nº 105724, delimitado pelas ruas Lagoa Dourada, Laranjeiras, Big Boys e lotes particulares, situado na quadra 367 do setor 135, localizado no Distrito de Vila Curuçá, na Subprefeitura de Itaim Paulista.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória da homenageada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/03/2017.

Souza Santos (PRB) – Presidente

Camilo Cristófaró (PSB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

José Police Neto (PSD) - Relator

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2017, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.